

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000635/2023-39 SAAD CENTRO**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2023, CUJO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO TROCA-TROCA, LOCALIZADO NA AV. MARANHÃO, Nº 87, CENTRO, TERESINA-PI.** Primeiramente é importante frisar que a análise desta Comissão fica restrita aos aspectos de sua competência, observados os aspectos legais e editalícios. Pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado, mantendo INABILITADA do certame a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, e posteriormente, abrirá o prazo de 8(oito) dias úteis para que todas as licitantes apresentem nova documentação de habilitação, escoimadas nas causas que determinaram a sua inabilitação de acordo com o estabelecido no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos que o inteiro teor da Ata IV e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>

Teresina (PI), 16 de outubro de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT